



HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras nº 031/2025

Processo de Contratação Direta nº 009/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** para as festividades de carnaval – APT FOLIA 2025 - município de Aparecida do Taboado/MS

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE “SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW” PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA A DATA DE 01/03/2025, COM A APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS DE SHOW.

Contratada:

Artista: BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW

Empresa detentora do contrato de exclusividade: LEANDRO REANTO MINTO - ME
CNPJ: 27.785.196/0001-23

Valor a ser pago: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamentação da Contratação: Inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vistos etc...

Considerando que estão presentes os elementos necessários, exigidos no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e após verificar que há conveniência e oportunidade na presente aquisição para a Administração Pública Municipal, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE para que seja possível a contratação da banda “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW para a as comemorações de Carnaval – APT FOLIA 2025 do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes Autos sejam devidamente autuados como Inexigibilidade de Licitação e registrado com a numeração adequada, obedecendo a ordem numérica pré-existente no Município para Inexigibilidades.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito